

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 531/2025, processo digital nº 55836/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE À NOVA DEMANDA JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO DO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0004009-82.2015.8.16.0058, POR MEIO DA FARMÁCIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na Requisição de Compras nº 749/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 41.141.956/0001-90), com na Rua Araucária, nº 553, Santa Terezinha, Pato Branco/PR, CEP 85.501-160, representada por Dalci Dambros (CPF nº 546.515.499-34), no valor total de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Campo Mourão, 26 de novembro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

